



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO N.º 078/2019

“Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL de servidor Público Municipal efetivo, conforme dispõe a Lei 1.297/2013”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 022/2019, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDOR	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
LAZARO ALVES DIAS	B/1	B/2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 19 de agosto de 2019.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br